



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0000284-79.2014.5.02.0052

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:21 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **JOSE ANTONIO DA SILVA, CPF: 749.660.734-72**, **exequente**, e **SMA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.854.914/0001-69**; **MARIA JOSE YAMAMOTO JOHANSSON, CPF: 014.304.998-42**; **NATALIA LISIUCHENKO, CPF: 006.218.788-04 executado(a)**, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 18.069 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE NATALIA LISIUCHENKO, CPF: 006.218.788-04. CONTRIBUINTE: 047.105.0103-3. DESCRIÇÃO: Um prédio situado à Rua Paracatu, nº 624 e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 32 da quadra E, do Parque Imperial, no 42º Subdistrito Jabaquara, medindo 15,00m de frente, por 28,00 m de um lado, 26,70 m de outro lado, encerrando, a área de 410,00 m², confinando de um lado com o lote 33, de Josephina R. Peres, do outro lado com o lote 31, de José A. Baldassara e nos fundos com o lote 27 de Oscar Viesenthal. Certificou o Oficial de Justiça em 19/09/2019: “Benfeitorias: Imóvel constituído por três pavimentos, sendo um porão e dois pavimentos habitáveis, possuindo três quartos, dois banheiros e um lavabo, além dos demais cômodos comuns. O imóvel encontra-se em precário estado de conservação, com diversas avarias aparentes.” OBSERVAÇÕES: 1. IMÓVEL OCUPADO. 2. HÁ CAUÇÃO. 3. HÁ OUTRA PENHORA. 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIADA A PARTE IDEAL EM R\$ 345.546,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Paracatu, 624, Parque Imperial, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 345.546,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.